



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 3705/2013

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, DESTINADOS A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

Data da Norma

19/07/2013

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária nº 93/2013](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

LEI Nº 3.705, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir de crédito especial, no orçamento aprovado pela Lei Municipal nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.956/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) destinados a execução de recapeamento asfáltico, como segue:

022100

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

15.452.0181.2012 Execução de Recapeamento asfáltico e Infra Estrutura Viária
4.4.90.51.00 – 05.100.000 Obras e Instalações.....R\$ 245.850,00

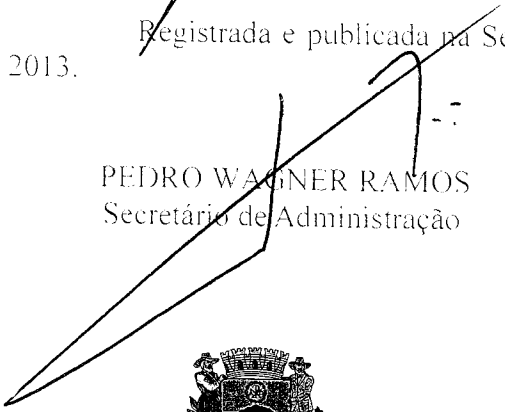
Art. 2º O crédito descrito no artigo 1º desta Lei, ocorrerá por conta de operação de crédito de celebração de convênio com a Ministério das Cidades, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

P. M., em 19 de julho de 2013.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da


PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br
CNPJ 45.321.460/0001-50